

Decreto Nº 1228 de 24 de MARÇO de 2015

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências

Jusene Consoladora Peruzzo, Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 673 Art. 8.º III de 16 de dezembro de 2014,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 119.307,00 (Cento e Dezenove Mil e Trezentos e Sete Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0501	449052000000	1014	79.200,00
0901	449052000000	1006	10.107,00
0901	449052000000	1321	30.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura o que trata o artigo anterior
ALIENAÇÃO DE BENS VINCULO 1004 NO VALOR DE R\$ 79.200,00 E NO VINCULO 4002 R\$ 40.107,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
24 de MARÇO de 2015.

Jusene Consoladora Peruzzo.
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

Jones Ademar Rech
Secretário da Administração

